



DECRETO N.º 8.861, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir desta data a pessoa no cargo comissionado abaixo relacionado:

GILDO DA SILVA ARAÚJO	CHEFE DE SETOR DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	NC-4
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	------

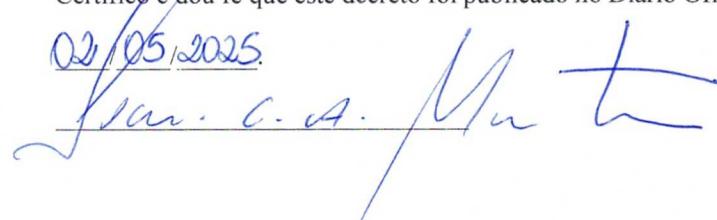
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 28 de abril de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

02/05/2025


Isaias C. A. M. t.